PREFEITURA DE
BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OFÍCIO Nº 171/2024 – LICITAÇÕES E CONTRATOS – SEMAS

Barcarena-PA, 05 de dezembro de 2024.

Ao Departamento de Licitações e Contratos – PMB
At. Thais Silva Quaresma
Coordenadora do Departamento de Licitações e Contratos

Ref.: Processo n° 6004/2023 - Contrato n° 0277/2023

Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços Advocatícios E Consultoria Jurídica Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Assistência Social De Barcarena (PA).

Assunto: Solicitação de Termo de Aditivo - prorrogação de vigência contratual

Prezada Coordenadora,

A Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio deste, encaminha a presente solicitação para a formalização de Termo Aditivo ao Contrato nº 0277/2023, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, com fundamento no art. 57, inciso II, que prevê a possibilidade de prorrogação contratual em serviços contínuos.

> **Art. 57** - A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
>
> **II** - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, os quais poderão ter a sua duração estendida por igual período;

Justifica-se esta prorrogação pela continuidade da necessidade dos serviços especializados de advocacia, essenciais para a correta administração da Secretaria. Ressaltamos, ainda, que o valor contratual será mantido inalterado, proporcionando vantajosidade ao erário público, já que evita custos administrativos e possíveis reajustes que seriam demandados por nova licitação.

Além disso, a contratada demonstrou eficiência e cumprimento satisfatório das obrigações contratuais ao longo do período vigente, garantindo suporte técnico adequado às atividades da Secretaria.

O contrato original foi firmado em 06 de janeiro de 2023 e seu 1º TAC encerra em 08 de janeiro de 2025. Diante disso, solicitamos a renovação por mais 12 (doze) meses, o que esperamos e acreditamos ser concedido. Anexamos a este documento a carta de aceite da renovação por parte do prestador de serviços.

PREFEITURA DE
BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EMPRESA: AMANDA LIMA FIGUEIREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA					
PROCESSO: 6004/2023					
CONTRATO: 0277/2023					
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ					
3.3.90.39.05 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL 12 MESES (R$)**
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARCARENA (PA).	MÊS	12	R$ 10.000,00	R$ 120.000,00
				VALOR TOTAL	**R$ 120.000,00**

Da dotação orçamentária:
11 – Secretaria Municipal de Assistência Social
1117 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.122.0064.2.174 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.
FONTE: 15000000

Atenciosamente,

FRANCINEA TEIXEIRA DIAS:60787694215
Assinado de forma digital por FRANCINEA TEIXEIRA DIAS:60787694215
Dados: 2024.12.05 15:14:45 -03'00'

FRANCINEA TEIXEIRA DIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO N° 0015/2021 – GPM